

**010**  
**GPI**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 145/2010**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 145/2010):

“Referendar a Portaria GP nº 385/2010, que antecipou, por imperiosa necessidade de serviço, 24 (vinte e quatro) dias de férias do Exmo. Sr. JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, remanescentes do 1º período de 2010, marcadas anteriormente para 24/11 a 17/12/2010, a fim de serem usufruídos de 08/09 a 01/10/2010, bem como adiou as férias, referentes ao 2º período de 2010, marcadas anteriormente para 01 a 30/09/2010, a fim de serem usufruídas de 18/11 a 17/12/2010.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 14/outubro/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

